



Prefeitura de  
Porto Alegre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG  
EDITAL**

**EDITAL 64/2020**

**CONCURSOS PÚBLICOS 605 A 612 – PROFESSOR – ÁREAS DO  
CONHECIMENTO**

**PROCESSO SEI Nº 20.0.000024640-0**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e da Fundação La Salle, torna público o fim da suspensão dos CONCURSOS PÚBLICOS 605 a 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO, regidos pelo Edital de Abertura 22/2020, bem como as seguintes disposições:

1. As **inscrições efetivadas no período de 16 a 23/03/2020 e o pagamento** das respectivas taxas de inscrição que observaram o previsto no Edital de Abertura 22/2020 **serão considerados válidos**, sendo desnecessária adoção de novas providências pelos candidatos nessa situação, por ocasião da abertura do novo período de inscrição.

2. Fica atualizado o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, conforme ANEXO I deste Edital.

3. A **reabertura das inscrições** dar-se-á a partir das **09 horas do dia 02 de julho de 2020 até as 18 horas do dia 31 de julho de 2020**, conforme Cronograma de Execução atualizado e constante no ANEXO I deste Edital.

4. O **último dia para pagamento da taxa de inscrição** será **03 de agosto de 2020**, mantidos valor, forma de pagamento e disposições relativas à homologação da inscrição, conforme itens 4.4 e 4.7 do Edital de Abertura 22/2020.

5. O **Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** conforme ANEXO II deste Edital.

5.1 Os candidatos interessados em interpor **recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** poderão fazê-lo no período de **03 a 07 de julho de 2020**, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I deste Edital.

5.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), dentro do prazo estipulado neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23horas59minutos do último dia para entrega, conforme cronograma de execução previsto no ANEXO I deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.

6. Fica decidido, **quanto aos pedidos de devolução do valor da taxa de inscrição**, conforme itens 3 e 4 do Edital 24/2020:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Situação
09041	Diego de Vargas Matos	CP 609 – Professor / Matemática	Deferido
09203	Tiago Sum de Leon	CP 609 – Professor / Matemática	Deferido

**6.1** Fica encerrado o prazo para solicitação da devolução do valor da taxa de inscrição, conforme disposto nos itens 3 e 4 do Edital 24/2020, **a contar da publicação deste Edital**, considerando o fim da suspensão dos CONCURSOS PÚBLICOS 605 a 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO.

**7.** O novo horário de atendimento dos candidatos na sede da Fundação La Salle que passa a ser de segunda-feira a sexta-feira, das **9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 18 horas**.

**8.** As **demais disposições** contidas no Edital de Abertura 22/2020 permanecem inalteradas.

**Município de Porto Alegre/RS, 23 de junho de 2020.**

**JULIANA GARCIA DE CASTRO,**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 29/06/2020, às 12:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10465373** e o código CRC **AF95B36E**.